

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Plano de
Contratações
Anual

PCA 2024



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Vinícius Marques de Carvalho

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eveline Martins Brito

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO

Olavo Venturim Caldas

DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA

Bianca Cristina Lessa Enders

COORDENADOR-GERAL DE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

Jefferson de Freitas Martins

EQUIPE TÉCNICA

Deborah Tiemi Mizoguchi

Jefferson de Freitas Martins

Lúcio Meira de Mesquita

PROJETO GRÁFICO, INFOGRÁFICOS E DIAGRAMAÇÃO

Izaura Maria Santos Cruz

FOTO DA CAPA

freepik.com

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Plano de Contratações Anual

PCA 2024

SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1 | Introdução | 8 |
| 2 | A Evolução do PCA 2024 | 9 |
| 3 | A Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual | 10 |
| 3.1 | A Proposta para o Gerenciamento de Riscos | 10 |
| 3.2 | Identificando as demandas de contratações planejadas e não efetivadas | 11 |
| 3.3 | Sobre a Elaboração dos Mapas de Riscos | 14 |
| 3.3.1 | Situação 1 - Mapa/análise de riscos elaborado pela EPC | 14 |
| 3.3.2 | Situação 2 - Mapa de riscos dispensável | 15 |
| 3.3.3 | Situação 3 - Processos não iniciados ou não remetidos ao Setor de Contratações | 16 |
| 3.3.4 | Contratações aguardando definição de modalidade/elaboração de Mapa de Risco | 17 |
| 3.4 | Principais Eventos de Risco | 18 |
| | Evento de Risco 01 | 18 |
| | Evento de Risco 02 | 20 |
| | Evento de Risco 03 | 22 |
| | Evento de Risco 04 | 24 |
| | Evento de Risco 05 | 26 |
| | Evento de Risco 06 | 28 |
| 4 | Considerações Finais | 30 |

| | |
|--|----|
| Anexos | 32 |
| Anexo I - Contratações planejadas e não concluídas com mapa de risco elaborado | 32 |
| Anexo II - Tempo médio estimado do processo de contratação | 33 |
| Anexo III - Quadro de referência para elaboração do mapa de riscos | 34 |
| Anexo IV - Contratações planejadas e não concluídas com mapa de risco a elaborar | 39 |
| Anexo V - Lista exemplificativa de riscos | 40 |
| Anexo VI - Contratações concluídas até 30/11/2024 | 42 |
| Anexo VII - Relação de processos - PCA 2024 | 43 |

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Evolução do valor do PCA 2024 | 9 |
| Tabela 2 - Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos | 11 |
| Quadro 1 - DFDs de novembro e dezembro | 12 |
| Quadro 2 - Mapas de riscos elaborados pela EPC | 14 |
| Quadro 3 - Mapas de riscos dispensados | 15 |
| Quadro 4 - Mapas de riscos a elaborar | 16 |
| Quadro 5 - Mapas de riscos a elaborar II | 17 |
| Gráfico 1 - DFDs de novembro e dezembro | 13 |

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| |
|---|
| AR – Área Requisitante |
| CGLCD – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação |
| DFD – Documento de Formalização de Demanda |
| DGC – Diretoria de Gestão Corporativa |
| EPC – Equipe de Planejamento da Contratação |
| LLCA – Lei de Licitações e Contratos Administrativos |
| PCA – Plano de Contratações Anual |
| PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas |
| PGC – Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações |
| SE – Secretaria-Executiva |

1. INTRODUÇÃO

Dando prosseguimento ao trabalho de gerenciamento de riscos das contratações planejadas para o ano de 2024, em observância ao disposto no § 1º do art. 19 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 – que determina a emissão de relatório de gestão de riscos, com frequência mínima bimestral, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano –, apresenta-se o terceiro Relatório de Gestão de Riscos.

O segundo relatório foi disponibilizado às Áreas Requisitantes (ARs), por intermédio dos pontos focais (chat do Teams), em 19/11/2024, bem como por mensagem eletrônica, em 21/11/2024. No citado relatório, foram requeridas às ARs a análise e a adoção das medidas cabíveis, em relação aos processos que não haviam sido iniciados ou encaminhados ao Setor de Contratações, por representarem, à época, cerca de 70% da quantidade de contratações planejadas para o 1º e 2º semestre de 2024, mas não concluídas. Também foram solicitadas às ARs a avaliação e a apresentação de justificativa sobre a necessidade de reprogramação da data de conclusão (para o 2º semestre de 2024), de remanejamento para o PCA 2025, ou ainda de exclusão da demanda. Nessa avaliação, as ARs deveriam levar em conta, entre outros aspectos, a existência (ou a sinalização) de contingenciamentos orçamentários; os prazos médios estimados, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no Anexo II; bem como o volume e as prioridades das contratações planejadas para o 2º semestre, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações. Em caso de reprogramação para o 2º semestre de 2024 ou remanejamento para o PCA 2025, as áreas requisitantes foram orientadas a informar ao Setor de Contratações as novas datas de conclusão (dd/mm/aaaa), para que tais dados fossem consolidados e incorporados ao presente Relatório de Riscos.

O Setor de Contratações realizou o monitoramento das manifestações das ARs, em relação às solicitações de exclusões, reprogramações ou remanejamentos, eventualmente inseridas nos respectivos processos no SEI (Anexo VII do Relatório), autuados para registros dos atos e fatos afetos ao planejamento e à execução do PCA 2024.

Este terceiro relatório, portanto, atualiza o segundo, refletindo o cenário das contratações planejadas, já contemplados os registros dos ajustes requeridos pelas ARs, após o 2º relatório, e mantendo os objetivos iniciais do gerenciamento de riscos definidos para o ano de 2024, quais sejam:

- apresentar os principais riscos, considerando as competências regimentais, a estrutura atual e os papéis desempenhados pelas diversas unidades envolvidas no fluxo dos procedimentos das contratações;
- auxiliar os diversos atores envolvidos no processo de contratação, em especial as áreas requisitantes e técnicas na construção de seus Mapas de Riscos, inclusive com a disponibilização de lista exemplificativa de riscos, contribuindo, assim, para mitigar/evitar erros e omissões que possam resultar em contratações intempestivas e/ou desvantajosas para a administração; e
- oferecer subsídios para que a alta administração exerça sua competência, como responsável pela governança das contratações, conforme previsto no § único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, por meio da implementação de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controles internos, de forma a viabilizar a avaliação, o direcionamento e o monitoramento das contratações.

No corrente exercício, ano de execução do PCA 2024, este já sofreu atualizações nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, para melhor adequação às necessidades das áreas requisitantes (ARs), ou para a compatibilização com a disponibilidade de recursos, dadas as restrições orçamentárias impostas ao longo de 2024. As atualizações resultaram tanto da aprovação de novas demandas registradas pelas ARs, quanto das solicitações de reprogramação, remanejamento ou exclusão de contratações, em face da emissão do primeiro e segundo Relatórios de Gestão de Riscos do PCA 2024.

2. A EVOLUÇÃO DO PCA 2024

Apresenta-se a seguir a evolução do PCA 2024, desde sua primeira versão, consolidada e aprovada em maio de 2023.

Tabela 1 – Evolução do valor do PCA 2024

| Data | Valor do PAC | Referência |
|-----------|--------------------|---|
| Mai./2023 | R\$ 18.958.118,96 | Plano consolidado |
| Nov./2023 | R\$ 32.172.981,07 | Primeiro período de revisão/redimensionamento |
| Fev./2024 | R\$ 68.827.091,77 | Primeira atualização (ref. janeiro) |
| Mar./2024 | R\$ 84.916.374,76 | Segunda atualização (ref. fevereiro) |
| Abr./2024 | R\$ 85.416.794,44 | Terceira atualização (ref. março) |
| Mai./2024 | R\$ 119.623.398,29 | Quarta atualização (ref. abril) |
| Jun./2024 | R\$ 119.713.513,29 | Quinta atualização (ref. maio) |
| Jul./2024 | R\$ 137.660.669,18 | Sexta atualização (ref. junho) |
| Ago./2024 | R\$ 139.088.602,08 | Sétima atualização (ref. julho) |
| Set./2024 | R\$ 138.215.318,28 | Oitava atualização (ref. agosto) |
| Out./2024 | R\$ 138.215.318,28 | Sem novas contratações (ref. setembro) |
| Nov./2024 | R\$ 85.757.807,98 | Sem novas contratações (ref. até 31 de outubro) |
| Dez./2024 | R\$ 85.400.695,98 | Nona atualização (ref. Novembro) |

O valor total estimado das contratações planejadas para o PCA 2024, até 31 de outubro, mês de referência do segundo relatório de gestão de riscos, era de R\$ 85.757.807,98. Esse valor foi atualizado para R\$ 85.400.695,98, segundo dados extraídos no PNCP, em 30/11/2024, tendo em vista a inclusão e a aprovação de novas demandas, de remanejamentos e de exclusões requeridas pelas áreas requisitantes, registradas em novembro. Assim, é perceptível que, ao longo dos últimos meses – influenciados pelas restrições orçamentárias e pelas manifestações das ARs, solicitando remanejamentos para o PCA 2025 e exclusões de demandas –, os valores estimados do PCA 2024 da CGU, registrados no PNCP, sofreram quedas consecutivas.

3. A GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A Proposta para o Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos proposto refere-se apenas às demandas previstas no PCA 2024, as quais, em 30 de novembro, ainda não haviam sido concluídas.

O Mapa de Riscos será estruturado em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo III), disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Para fins de elaboração do Mapa de Riscos, foram consideradas, além da relevância (em termos de quantidade de contratações e/ou de valores estimados) e da complexidade, as seguintes categorias:

Situação 1: Para as demandas com riscos já mapeados pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), nos processos de contratação em andamento, o link do respectivo Mapa ou a Análise de Riscos foi disponibilizado no Anexo I do presente relatório, dispensando-se, por isso, o preenchimento do Quadro de Referência modelo (Anexo III);

Situação 2: No tocante às contratações diretas em andamento, em razão da faculdade prevista no inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, optou-se, a princípio (ler subitem 2.3.2 deste Relatório), pela dispensa do preenchimento do Quadro de Referência modelo (Anexo III), por se tratar, na maioria, de dispensas de licitação fundamentadas no baixo valor, e de inexigibilidades atreladas a capacitações, cujos prazos limites de encaminhamento ao Setor de Contratações, a composição dos processos e os fluxos entre as unidades envolvidas já se encontram definidos em normativos, inclusive internos, e nas listas de verificação elaboradas pela AGU, sendo de ampla divulgação e utilização, no âmbito da CGU.

“(…) Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (grifo não original)

Situação 3: Em relação às demandas cujo processo de contratação ainda não foi iniciado ou remetido ao Setor de Contratações, serão solicitadas, às áreas requisitantes (ARs) responsáveis, a avaliação e a justificativa sobre a necessidade de remanejamento para o PCA 2025 ou da exclusão da demanda, se for o caso, levando-se em conta, inclusive, o atual contingenciamento orçamentário, os prazos médios estimados, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no Anexo II, bem como o volume e as prioridades das demais contratações já em andamento, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações, e ainda as datas-limite de encaminhamento, à DGC, dos processos de contratação, fixadas no processo nº 00190.106870/2024-87. Em caso de remanejamento para o PCA 2025, as áreas requisitantes informarão ao Setor de Contratações as novas datas de conclusão, no formato dd/mm/aaaa.

A tabela a seguir apresenta as quantidades e valores estimados para as contratações planejadas para o período – janeiro a dezembro de 2024, já computadas as reprogramações (para dezembro de 2024), os remanejamentos para o PCA 2025 e as exclusões solicitadas pelas ARs até 30/11/2024, mas sem considerar as eventuais novas demandas inseridas ao longo de novembro, as quais somente serão submetidas à aprovação da autoridade competente até o 3º dia útil de dezembro (04/12/2024).

Tabela 2 – Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos

| Categoria | Quantidade de contratações | | | Valor Estimado (R\$) | | |
|--|----------------------------|--------|--------|----------------------|---------------|---------------|
| | Rel. 1 | Rel. 2 | Rel. 3 | Rel. 1 | Rel. 2 | Rel. 3 |
| Situação 1 – Processos em andamento com Mapa de Riscos elaborado pela EPC (link no Anexo I) | 06 | 05 | 05 | 34.823.811,90 | 10.718.982,11 | 12.618,982,11 |
| Situação 2 – Processos em andamento com Mapa de Risco dispensável (inciso I do art. 72 da nova LLCA) | 08 | 07 | 09 | 125.920,00 | 176.690,00 | 186.492,00 |
| Situação 3 – Processos não iniciados ou não remetidos ao Setor de Contratações (Anexo IV) | 46 | 40 | 59 | 4.018.180,95 | 4.236.376,95 | 7.917.204,44 |
| Contratações aguardando definição de modalidade/elaboração de Mapa de Risco (Anexo IV) | 03 | 05 | 06 | 3.093.737,40 | 4.571.670,30 | 16.451.611,20 |
| Total de contratações planejadas e não concluídas até 30/11/2024 | 63 | 57 | 79 | 42.061.650,25 | 19.703.719,36 | 37.174.289,75 |

As contratações concluídas até 30 de novembro foram consolidadas no Anexo VI.

3.2 Identificando as demandas de contratações planejadas e não efetivadas

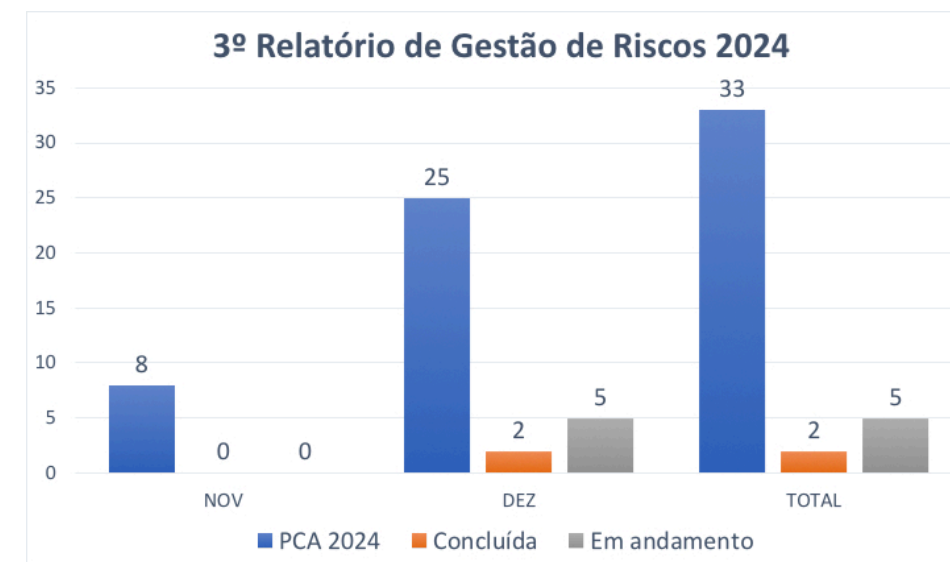
As contratações planejadas e não iniciadas ou não concluídas pela CGU, até 30 de novembro de 2024, foram identificadas verificando-se as informações relativas às datas estimadas para a conclusão do processo de contratação, contidas no calendário de contratações, de que trata o inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 2022.

As demandas relativas aos meses de novembro a dezembro, para melhor visualização das informações, e estão apresentadas a seguir, no Quadro 1 e no Gráfico 1.

Quadro 1 – DFDs de novembro e dezembro

| Calendário | Título da contratação | Nº DFD | Status Execução | Valor total estim | AR Atual | Total |
|-----------------------|---|--------|-----------------|-------------------|----------|-----------|
| Novembro | Hackers 2 Hackers Conference - Brasil (h2hc.com.br) | 400 | (vazio) | 10.000,00 | DIE | 1 |
| | H2HC | 406 | (vazio) | 10.000,00 | DIE | 1 |
| | Curso de Compliance | 416 | (vazio) | 980,00 | GM | 1 |
| | Curso de Relações Institucionais e Governamentais (RI) | 417 | (vazio) | 3.000,00 | GM | 1 |
| | Curso de Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação | 418 | (vazio) | 1.000,00 | GM | 1 |
| | Curso de Licitações e Contratos Administrativos | 419 | (vazio) | 980,00 | GM | 1 |
| | Conferência anual Amazon Web Services re:Invent | 489 | (vazio) | 54.000,00 | DTI | 1 |
| | Conferência Microsoft Ignite | 496 | (vazio) | 36.000,00 | DTI | 1 |
| Novembro Total | | | | | | 8 |
| Dezembro | Notebooks | 69 | Em andamento | 2.500.000,00 | CGTEC | 1 |
| | Aquisição de veículo de passageiros | 52 | (vazio) | 140.000,00 | CGURN | 1 |
| | Serviço de atribuição de numeração Digital Object Ident | 240 | Em andamento | 920,00 | SIP | 1 |
| | CLAI (Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna) | 76 | (vazio) | 62.550,00 | SFC | 1 |
| | Curso BIM | 451 | (vazio) | 66.000,00 | CGUBA | 1 |
| | Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (C | 470 | (vazio) | 13.407,20 | CGUBA | 1 |
| | Tools for Audit Managers | 463 | (vazio) | 6.000,00 | CGUBA | 1 |
| | Curso Obras Públicas | 462 | Concluída | 100.000,00 | CGUPE | 1 |
| | OCDE - Forum de Compras Públicas | 352 | (vazio) | 72.000,00 | SFC | 1 |
| | Hackers 2 Hackers Conference - Brasil | 366 | (vazio) | 7.726,00 | SFC | 1 |
| | Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos | 370 | (vazio) | 2.800,00 | SFC | 1 |
| | Capacitação em obras públicas | 373 | (vazio) | 100.000,00 | SFC | 1 |
| | Conferência Gartner | 501 | (vazio) | 39.000,00 | DTI | 1 |
| | Identificação de Fraudes e Improriedades em Aquisição | 503 | (vazio) | 8.000,00 | CGURO | 1 |
| | Curso Técnicas de pilotagem de VANTS/ARP/Drones vo | 504 | (vazio) | 10.000,00 | CGURO | 1 |
| | Capacitação "Curso de oratória: intensivo". Gestão de | 415 | (vazio) | 40.000,00 | CGURN | 1 |
| | Curso TESOURO GERENCIAL https://www.mmpcursos.c | 390 | (vazio) | 20.000,00 | CGUAP | 1 |
| | Contratação de licenças da ferramenta Zoom para vídeo | 42 | Em andamento | 52.000,00 | SIP | 1 |
| | Prestação de serviço de outsourcing de impressão | 60 | Concluída | 300.000,00 | CGTEC | 1 |
| | 1582837 – Colocation e serviços de rede MAN. | 79 | Em andamento | 3.981.663,75 | CGTEC | 1 |
| | | | | 1.505.655,75 | CGTEC | |
| | | | | 111.219,00 | CGTEC | |
| | | | | 999.466,20 | CGTEC | |
| | | | | 5.250.000,00 | CGTEC | |
| | | | | 31.936,20 | CGTEC | |
| | Equipamentos de imagem, som e iluminação para dese | 133 | (vazio) | 2.800,00 | ASCOM | |
| | | | | 4.800,00 | ASCOM | |
| | | | | 4.860,97 | ASCOM | |
| | | | | 15.709,36 | ASCOM | |
| | | | | 3.959,95 | ASCOM | |
| | | | | 7.900,00 | ASCOM | 1 |
| | | | | 3.598,00 | ASCOM | |
| | | | | 9.036,72 | ASCOM | |
| | | | | 16.199,00 | ASCOM | |
| | | | | 1.516,00 | ASCOM | |
| | | | | 1.560,00 | ASCOM | |
| | | | | 728,00 | ASCOM | |
| | | | | 6.397,00 | ASCOM | |
| | | | | 1.513,99 | ASCOM | |
| | Contratação de consultoria ENAP | 531 | (vazio) | 80.583,30 | CGGOV | 1 |
| | Implantação: Aquisição de Computadores Padrão e Mo | 61 | (vazio) | 3.077.308,00 | CGTEC | 1 |
| | | | | 2.797.178,00 | CGTEC | |
| | Produção e aplicação de adesivos alusivos à linha do te | 226 | Em andamento | 4.882,00 | SIPRI | 1 |
| | Tradução de normativos, guias, manuais, cartilhas, para | 344 | (vazio) | 25.000,00 | SIPRI | 1 |
| Dezembro Total | | | | | | 25 |
| Total Geral | | | | | | 33 |

Gráfico 1 – DFDs de novembro e dezembro



Pela análise do gráfico acima, é possível concluir que, apesar das reprogramações anteriores (para os meses novembro e dezembro), dos remanejamentos para o PCA 2025 e das exclusões solicitadas pelas ARs, até 30/11/2024, o número de DFDs atrelados a contratações concluídas (2) ou em andamento (5) representam apenas 21,21% da quantidade aprovada/planejada (33) para o período de novembro a dezembro.

3.3 Sobre a elaboração dos mapas de riscos

Para a análise sobre a necessidade de elaboração dos mapas de riscos, em relação as 79 (setenta e nove) contratações planejadas no PCA 2024, e não concluídas até 30 de novembro de 2024, adotou-se, como já citado, os seguintes critérios:

3.3.1 Situação 1 - Mapa/análise de riscos elaborado pela EPC

Para as 05 (cinco) contratações classificadas na “Situação 1”, descrita no item 3.1 (Mapa/Análise de Risco elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação), foram disponibilizados os respectivos links dos Mapas/análises de risco, no Anexo I deste Relatório.

Quadro 2 – Mapas de riscos elaborados pela EPC

| Título da contratação | Nº Contratação | Ano Contratação | Mapa de Risco Nº | | Soma de Valor total | |
|---|----------------|-----------------|------------------|----------|----------------------|------------------|
| | | | Doc | AR Atual | estimado (R\$) | Soma de Contador |
| ☒ Notebooks | ☒ 64 | ☒ 2024 | ☒ 3356373 | CGTEC | 2.500.000,00 | 1 |
| ☒ Serviço de secretariado | ☒ 52 | ☒ 2023 | ☒ 3244603 | CGLPE | 3.169.741,92 | 1 |
| ☒ Serviço de telefonia fixa e móvel | ☒ 63 | ☒ 2023 | ☒ 3392858 | CGLPE | 252.157,51 | 1 |
| ☒ Contratação para obtenção de soluções inovadoras relat | ☒ 33 | ☒ 2024 | ☒ 2928131 | DTI | 6.400.000,00 | 1 |
| ☒ Serviços técnicos especializados nas áreas de data Ware | ☒ 79 | ☒ 2024 | ☒ 3255828 | CGSIS | 297.082,68 | 1 |
| Total Geral | | | | | 12.618.982,11 | 5 |

O valor estimado para essas contratações (R\$ 12.618.982,11) representa 33,95% do valor total estimado para as contratações planejadas e não concluídas até 30 de novembro (R\$ 37.174.289,75).

Já quando o enfoque é a quantidade de contratações, as 05 (cinco) demandas qualificadas na “Situação 1” correspondem a 6,33% do total de não concluídas (79).

Avalia-se, para esses casos, que os Mapas de Riscos elaborados pelas EPCs são suficientes para o gerenciamento dos riscos dos processos a que se referem.

3.3.2 Situação 2 - Mapa de riscos dispensável

Para as 9 (nove) contratações que se encontram na “Situação 2”, descrita no item 3.1 (Mapa de Risco dispensável em razão do inciso I do art. 72 da nova LLCA), não será, em princípio, elaborado o Mapa de Riscos, salvo se identificado que o objeto a ser contratado apresenta característica peculiar que justifique (complexidade, criticidade, valor estimado relevante, necessidade de celebração de contrato etc.).

Quadro 3 – Mapas de riscos dispensados

| Título da contratação | Nº Contratação | Ano Contratação | Mapa de Risco Nº | | Soma de Valor total | |
|---|----------------|-----------------|------------------|----------|---------------------|------------------|
| | | | Doc | AR Atual | estimado (R\$) | Soma de Contador |
| ☒ Serviço de atribuição de numeração Digit | ☒ 131 | ☒ 2023 | ☒ NA | SIP | 920,00 | 1 |
| ☒ Curso Avaliação de Políticas Públicas usar | ☒ 226 | ☒ 2023 | ☒ NA | CGUAL | 1.440,00 | 1 |
| ☒ Curso Introduction to Critical Thinking for | ☒ 256 | ☒ 2023 | ☒ NA | DIE | 20.000,00 | 1 |
| ☒ Contratação de licenças da ferramenta Zo | ☒ 10 | ☒ 2024 | ☒ (vazio) | SIP | 52.000,00 | 1 |
| ☒ Curso “Ágil para auditoria interna” | ☒ 76 | ☒ 2024 | ☒ NA | CGUSP | 3.000,00 | 1 |
| ☒ Curso Ágil em Auditoria Interna, oferecid | ☒ 110 | ☒ 2024 | ☒ NA | SFC | 29.250,00 | 1 |
| ☒ Assinatura de Consultoria em Gestão Trib | ☒ 82 | ☒ 2024 | ☒ (vazio) | CGCOF | 30.000,00 | 1 |
| ☒ Coletes de identificação visual de serviç | ☒ 111 | ☒ 2024 | ☒ (vazio) | SE | 45.000,00 | 1 |
| ☒ Produção e aplicação de adesivos alusivo | ☒ 187 | ☒ 2024 | ☒ (vazio) | SIPRI | 4.882,00 | 1 |
| Total Geral | | | | | 186.492,00 | 9 |

O valor estimado para essas contratações (R\$ 186.492,00) representa 0,5% do valor total estimado para as contratações planejadas e não concluídas até 30 de novembro (R\$ 37.174.289,75).

Se considerada a quantidade de contratações, as 09 (nove) demandas qualificadas na “Situação 2” representam cerca de 11,39% do total de não concluídas (79).

Uma vez que os gestores são os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, são os agentes responsáveis pelo gerenciamento de determinado risco, avalia-se que cada gestor tem autonomia e competência suficientes para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco, ainda que não tenha formalizado o mapa de risco para cada uma das contratações sob sua responsabilidade.

3.3.3 Situação 3 - Processos não iniciados ou não remetidos ao Setor de Contratações

Para as 59 (cinquenta e nove) contratações identificadas na “Situação 3”, citada no item 3.1 (Processo não iniciado ou não remetido ao Setor de Contratações), será elaborado o Mapa de Riscos, em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo III), disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”).

Quadro 4 – Mapas de riscos a elaborar

| Título da contratação | Nº Contratação | Ano Contratação | Mapa de Risco Nº | | Soma de Valor total | |
|---|----------------|-----------------|------------------|----------|---------------------|------------------|
| | | | Doc | AR Atual | estimado (R\$) | Soma de Contador |
| Aquisição de quadro e flip chart | 48 | 2023 | (vazio) | CGLPE | 6.000,00 | 1 |
| Aquisição de veículo de passageiros | 39 | 2023 | (vazio) | CGURN | 140.000,00 | 1 |
| Serviço de produção de audiovisual | 38 | 2023 | (vazio) | SNAI | 100.000,00 | 1 |
| Veículo | 152 | 2023 | (vazio) | CGUCE | 90.000,00 | 1 |
| Capacitação KDD | 158 | 2023 | NA | SFC | 67.500,00 | 1 |
| CLAI (Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna) | 159 | 2023 | NA | SFC | 62.550,00 | 1 |
| Curso BIM | 231 | 2023 | NA | CGUBA | 66.000,00 | 1 |
| Avaliação de Políticas Públicas usando R - FIPE | 171 | 2023 | NA | SFC | 3.600,00 | 1 |
| Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) | 172 | 2023 | NA | CGUBA | 13.407,20 | 1 |
| Econometria Aplicada usando R - FIPE | 173 | 2023 | NA | SFC | 4.560,00 | 1 |
| Tools for Audit Managers | 189 | 2023 | NA | CGUBA | 6.000,00 | 1 |
| Congresso Nacional de Licitações e Contratos. | 198 | 2023 | NA | CGUAC | 14.000,00 | 1 |
| Global Procurement Conference | 204 | 2023 | NA | SFC | 36.000,00 | 1 |
| OCDE - Forum de Compras Públicas | 207 | 2023 | NA | SFC | 72.000,00 | 1 |
| Curso "Working and Communicating More Effectively with Congress" | 215 | 2023 | NA | GM | 8.000,00 | 1 |
| Auditoria de critérios ESG | 216 | 2023 | NA | SFC | 13.750,00 | 1 |
| ESG (Environmental, Social e Corporate Governance): Princípios e Implementação | 220 | 2023 | NA | SFC | 20.000,00 | 1 |
| Hackers 2 Hackers Conference - Brasil | 222 | 2023 | NA | SFC | 7.726,00 | 1 |
| Curso Avançado de Inteligência - ABIN | 225 | 2023 | NA | SFC | 179.000,00 | 1 |
| Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos | 228 | 2023 | NA | SFC | 2.800,00 | 1 |
| Avaliações (ex-Ante e ex-Post) de Políticas de Infraestrutura nos setores de transporte, en | 240 | 2023 | NA | SFC | 12.000,00 | 1 |
| Concessões de Serviços Públicos de Infraestrutura Regulação dos Setores de Infraestrutur | 242 | 2023 | NA | SFC | 10.000,00 | 1 |
| Capacitação em obras públicas | 245 | 2023 | NA | SFC | 100.000,00 | 1 |
| Congresso Brasileiro de Direito Ambiental | 251 | 2023 | NA | SFC | 1.000,00 | 1 |
| Curso Using the Internet as an Investigative Research Tool | 253 | 2023 | NA | DIE | 30.000,00 | 1 |
| Conferência Gartner | 289 | 2023 | NA | DTI | 39.000,00 | 1 |
| Identificação de Fraudes e Impropriedades em Aquisições Públicas | 290 | 2023 | NA | CGURO | 8.000,00 | 1 |
| Curso Técnicas de pilotagem de VANTS/ARP/Drone voltado para auditoria | 293 | 2023 | NA | CGURO | 10.000,00 | 1 |
| International Workshops on Public Policy - IWPP4 | 291 | 2023 | NA | CGURO | 31.000,00 | 1 |
| Curso/Treinamento Terceiro Setor - ONGS- OSCIPS | 161 | 2023 | NA | CGUAM | 25.000,00 | 1 |
| Evidence for Decisions: From Description to Decisions (online) | 162 | 2023 | NA | SNAI | 4.975,00 | 1 |
| Curso de Power BI Completo | 163 | 2023 | NA | SNAI | 1.500,00 | 1 |
| Hackers 2 Hackers Conference - Brasil (h2hc.com.br) | 188 | 2023 | NA | DIE | 10.000,00 | 1 |
| Curso Python Brasil 2024 - Python.org (presencial) | 199 | 2023 | NA | SNAI | 10.600,00 | 1 |
| H2HC | 206 | 2023 | NA | DIE | 10.000,00 | 1 |
| Curso MINERAÇÃO DE DADOS COMPLEXOS - Unicamp (online) | 212 | 2023 | NA | SNAI | 8.999,95 | 1 |
| NLP - Natural language processing - Stanford University (online) | 217 | 2023 | NA | SNAI | 8.500,00 | 1 |
| Formação U.X. Design - Alura | 223 | 2023 | NA | SNAI | 3.060,00 | 1 |
| Capacitação "Curso de oratória: intensivo". Gestão de conflitos e negociação | 230 | 2023 | NA | CGURN | 40.000,00 | 1 |
| Curso de Compliance | 232 | 2023 | NA | GM | 980,00 | 1 |
| Curso de Relações Institucionais e Governamentais (RIG) no Contexto Corporativo | 234 | 2023 | NA | GM | 3.000,00 | 1 |
| Curso de Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação | 235 | 2023 | NA | GM | 1.000,00 | 1 |
| Curso de Licitações e Contratos Administrativos | 236 | 2023 | NA | GM | 980,00 | 1 |
| Curso TESOURO GERENCIAL https://www.mmpcursos.com.br/tesouro-gerencial Curso onli | 272 | 2023 | NA | CGUAP | 20.000,00 | 1 |
| Curso de Criação de Conteúdo para Mídias Digitais | 275 | 2023 | NA | SNAI | 1.000,00 | 1 |
| Conferência anual Amazon Web Services re:Invent | 284 | 2023 | NA | DTI | 54.000,00 | 1 |
| Conferência Microsoft Ignite | 285 | 2023 | NA | DTI | 36.000,00 | 1 |
| Tomorrow One, imersão em inovação e futuros | 286 | 2023 | NA | DTI | 15.000,00 | 1 |
| Curso Gestão de Riscos de TI na LGPD | 287 | 2023 | NA | DTI | 2.000,00 | 1 |
| Suporte Software HPSM. Serviços de Atualização e Suporte Técnico do HPSM | 9 | 2024 | (vazio) | CGSIS | 380.001,00 | 1 |
| Curso de Fundamentos para Análise de Dados | 23 | 2024 | NA | SFC | 1.676,00 | 1 |
| Curso de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. | 27 | 2024 | NA | SFC | 3.700,00 | 1 |
| Curso "Comunicação Persuasiva em Auditoria Interna" | 90 | 2024 | NA | SFC | 47.131,00 | 1 |
| Aquisição de 5 Trenas de rodas analógicas com precisão de 0,1 metro | 78 | 2024 | (vazio) | SFC | 2.190,00 | 1 |
| Aquisição de 5 Trenas Digitais com alcance de 250 metros | 78 | 2024 | (vazio) | SFC | 11.370,00 | 1 |
| Equipamentos de imagem, som e iluminação para desenvolvimento das atividades da ASC | 105 | 2024 | (vazio) | ASCOM | 80.578,99 | 1 |
| Contratação de consultoria ENAP | 92 | 2024 | (vazio) | CGGOV | 80.583,30 | 1 |
| Implantação: Aquisição de Computadores Padrão e Monitores | 106 | 2024 | (vazio) | CGTEC | 5.874.486,00 | 1 |
| Tradução de normativos, guias, manuais, cartilhas, para o inglês e para o espanhol | 188 | 2024 | NA | SIPRI | 25.000,00 | 1 |
| Total Geral | | | | | 7.917.204,44 | 59 |

O valor estimado para essas contratações (R\$ 7.917.204,44) representa, aproximadamente, 21,30% do valor total estimado para as contratações planejadas e não concluídas até 30 de novembro (R\$ 37.174.289,75).

Quando levado em conta a quantidade de contratações, as 59 (cinquenta e nove) demandas qualificadas na “Situação 3” representam 74,68% do total de não concluídas (79).

3.3.4 Contratações aguardando definição de modalidade/elaboração de Mapa de Risco

Para as 6 (seis) contratações que foram classificadas como “Contratações aguardando definição de modalidade/elaboração de Mapa de Risco”, descrita no item 3.1, será elaborado o Mapa de Riscos, em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo III), disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”).

Quadro 5 – Mapas de riscos a elaborar II

| Título da contratação | Nº Contratação | Ano Contratação | Mapa de Risco Nº | | Soma de Valor total | |
|--|----------------|-----------------|------------------|----------|----------------------|------------------|
| | | | Doc | AR Atual | estimado (R\$) | Soma de Contador |
| Laboratório de pavimentação | 22 | 2023 | (vazio) | SFC | 2.090.000,00 | 1 |
| Serviço de impressão gráfica | 59 | 2023 | (vazio) | SNAI | 50.000,00 | 1 |
| Ferramenta de background check and screening | 151 | 2023 | NA | SIPRI | 50.000,00 | 1 |
| Serviços de Suporte e Consultoria - Unified Enterprise S | 6 | 2024 | (vazio) | CGTEC | 953.737,40 | 1 |
| 1582837 – Colocation e serviços de rede MAN. | 107 | 2024 | (vazio) | CGTEC | 11.879.940,90 | 1 |
| Realização dos exames médicos periódicos previstos na | 113 | 2024 | (vazio) | COGEP | 1.427.932,90 | 1 |
| Total Geral | | | | | 16.451.611,20 | 6 |

O valor estimado para essas contratações (R\$ 16.451.611,20) representa, aproximadamente, 44,25% do valor total estimado para as contratações planejadas e não concluídas até 30 de novembro (R\$ 37.174.289,75).

Quando levado em conta a quantidade de contratações, as 06 (seis) demandas qualificadas nessa situação representam 7,6% do total de não concluídas (79).

Focando-se nas contratações listadas no item 3.3.3, cujos processos ainda não foram iniciados ou encaminhados ao Setor de Contratações (CGLCD), sugere-se que as áreas requisitantes responsáveis sejam orientadas a adotar as seguintes providências:

a) Avaliar e justificar a necessidade de remanejamento para o PCA 2025, ou ainda de exclusão da demanda, informando ao Setor de Contratações as novas datas de conclusão (dd/mm/aaaa), sendo tais dados consolidados e incorporados ao próximo Relatório de Riscos, cuja elaboração ocorrerá em dezembro do corrente exercício;

b) Considerar, apenas em situações excepcionalíssimas, a manutenção de contratações a serem concluídas em 2024 (reprogramada para o mês de dezembro), tendo em vista, entre outros aspectos, os contingenciamentos orçamentários, os prazos médios estimados, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no Anexo II, bem como o volume e as prioridades das contratações já em andamento, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações. Ainda deverão ser observadas as datas-limite de encaminhamento, à DGC, dos processos de contratação, fixadas no processo nº 00190.106870/2024-87; e

c) Analisar a conveniência e a oportunidade de fazer uso da lista exemplificativa de riscos (Anexo V), para a elaboração do respectivo Mapa de Risco, afetos à fase de planejamento, nos moldes do Quadro de Referência modelo (Anexo III).

3.4 Principais eventos de risco

A seguir, apresenta-se a relação, não exaustiva, dos riscos comuns a todas as contratações – cujo processo não foi iniciado ou remetido pelas áreas requisitantes ou que estão “aguardando definição de modalidade/elaboração de Mapa de Risco”, a probabilidade de ocorrência e o impacto do próprio risco no setor, bem como a indicação das ações preventivas e de contingência, devidamente direcionadas ao setor/servidor responsável.

Foram mapeados, neste relatório, alguns dos riscos inerentes à atuação das áreas requisitantes ou técnicas, nas etapas de planejamento da contratação e de gestão contratual, levando-se em conta os mais comumente identificados. Os riscos mais específicos deverão ser mapeados pelas próprias ARs, em momento oportuno, quando da elaboração dos respectivos Mapas de Riscos, para instrução de cada processo de contratação, conforme previsto nas legislações que regem o assunto.

Evento de Risco 1

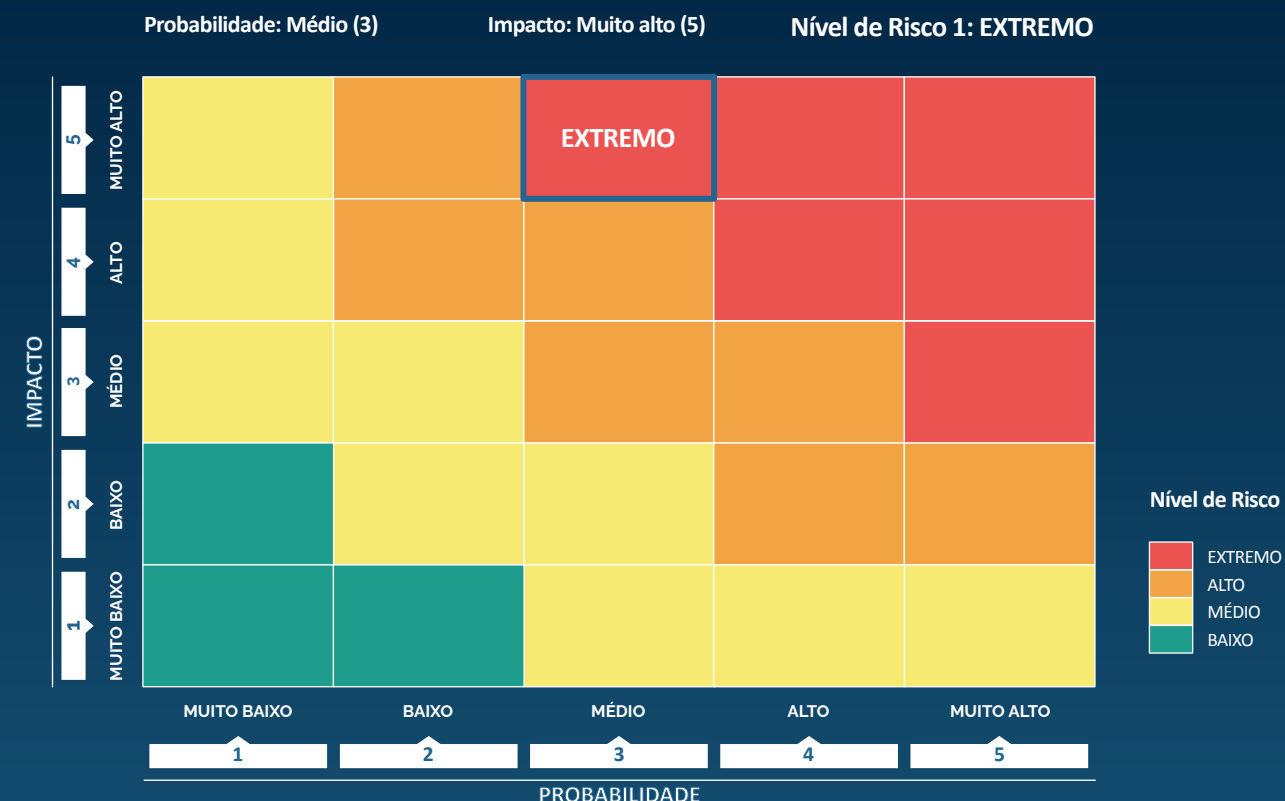
Atraso na conclusão da fase de planejamento

Causa(s) do Risco 1

- Carência de servidores, no Setor de Contratações e/ou nas áreas técnicas e demandantes, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC);
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores, provenientes do último concurso ou recém lotados nas unidades, para atuação como integrante administrativo de EPC;
- Alteração das competências e/ou dos procedimentos a serem aplicados pelos integrantes da EPC, em face da edição de novos normativos regulamentadores; e
- Falha na atuação do agente de contratação e/ou dos pontos focais das áreas técnicas/demandantes, quanto às diligências necessárias ao cumprimento do calendário de contratações, conforme previsto no art. 14 do Decreto nº 11.246/2022.

Consequência(s) do Risco 1

- Reanálises, devoluções e retrabalhos na confecção dos artefatos e demais procedimentos, e/ou na formalização dos autos;
- Atraso no início e na conclusão das demais fases (análise da Assessoria Jurídica; Seleção do Fornecedor; e Gestão Contratual); e
- A contratação poderá não ser concluída até a data desejada, ou até mesmo dentro do exercício de 2024, comprometendo os objetivos da contratação.



| Ações Preventivas | Responsável |
|---|--|
| Promover capacitação para os servidores das áreas envolvidas. | Coordenador/COLIC Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes |
| Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nas contratações. | Coordenador/COLIC Coordenador-Geral/CGLCD Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes |
| Orientar servidores a se manterem atualizados, em relação às publicações de normativos regulamentadores. | Coordenador/COLIC Coordenador-Geral/CGLCD Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes |

| Ações de Contingência | Responsável |
|--|---|
| Dar ciência às unidades envolvidas, de imediato, solicitando a análise e a repriorização da demanda. | Coordenador/COLIC Integrantes da EPC |
| Reprogramar a contratação, com base na nova prioridade estabelecida pela AR. | Coordenador/COLIC Integrantes da EPC |

Evento de Risco 2

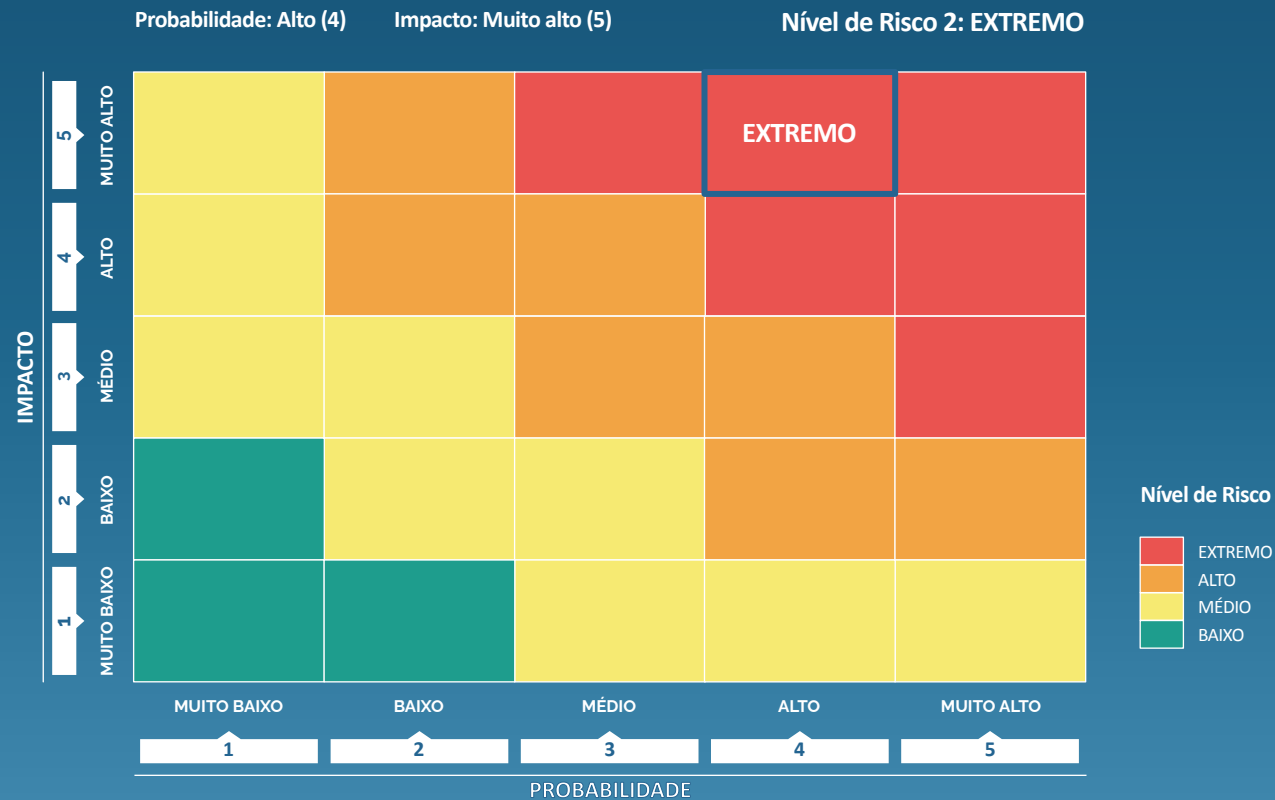
Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação

Causa(s) do Risco 2

- Falha na elaboração dos artefatos (ETP; TR; pesquisa de preços), por parte dos integrantes técnicos e/ou demandantes;
- Falha na atuação do integrante administrativo, no âmbito da EPC, quando do apoio à elaboração dos artefatos;
- Falha na elaboração das Minutas de Contrato ou de Edital; e
- Designação de integrante da EPC ou do ponto focal com experiência incompatível com a complexidade do objeto.

Consequência(s) do Risco 2

- Republicações de Edital ou do aviso de contratação direta, com abertura de novo prazo para a apresentação de propostas, e definição de nova data para a abertura da sessão pública;
- Comprometimento da capacidade operacional das áreas técnicas e demandantes, e do Setor de Contratações, prejudicando a condução de outras contratações em curso; e
- Não homologação da licitação ou da contratação direta, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário de contratações do PCA 2024, comprometendo os objetivos da contratação.



| Ações Preventivas | Responsável |
|---|--|
| Elaborar o planejamento da contratação consultando artefatos e editais de contratações similares (da CGU e de outros órgãos). | EPC Agente de Contratação |
| Definir critérios de seleção do fornecedor com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. | EPC Agente de Contratação |
| Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares (da CGU e de outros órgãos). | EPC Agente de Contratação |
| Observar estritamente as recomendações da Assessoria Jurídica. | EPC Agente de Contratação |
| Promover capacitação para os servidores. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC |
| Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador/COLIC Coordenador-Geral/CGLCD |

| Ações de Contingência | Responsável |
|---|--|
| Analisar, com celeridade, as razões que fundamentam os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, avaliando a necessidade de republicação do Edital, e elaborando as respectivas respostas/justificativas. | Integrantes Técnico/ Demandante Integrante Administrativo Agente de Contratação |
| Dar ciência à AR, em caso de necessidade de republicação do Edital. | Agente de Contratação |
| Promover os ajustes/complementações necessárias nos artefatos e Editais, com a consequente republicação. | Integrantes Técnico/ Demandante Integrante Administrativo Agente de Contratação |

Evento de Risco 3

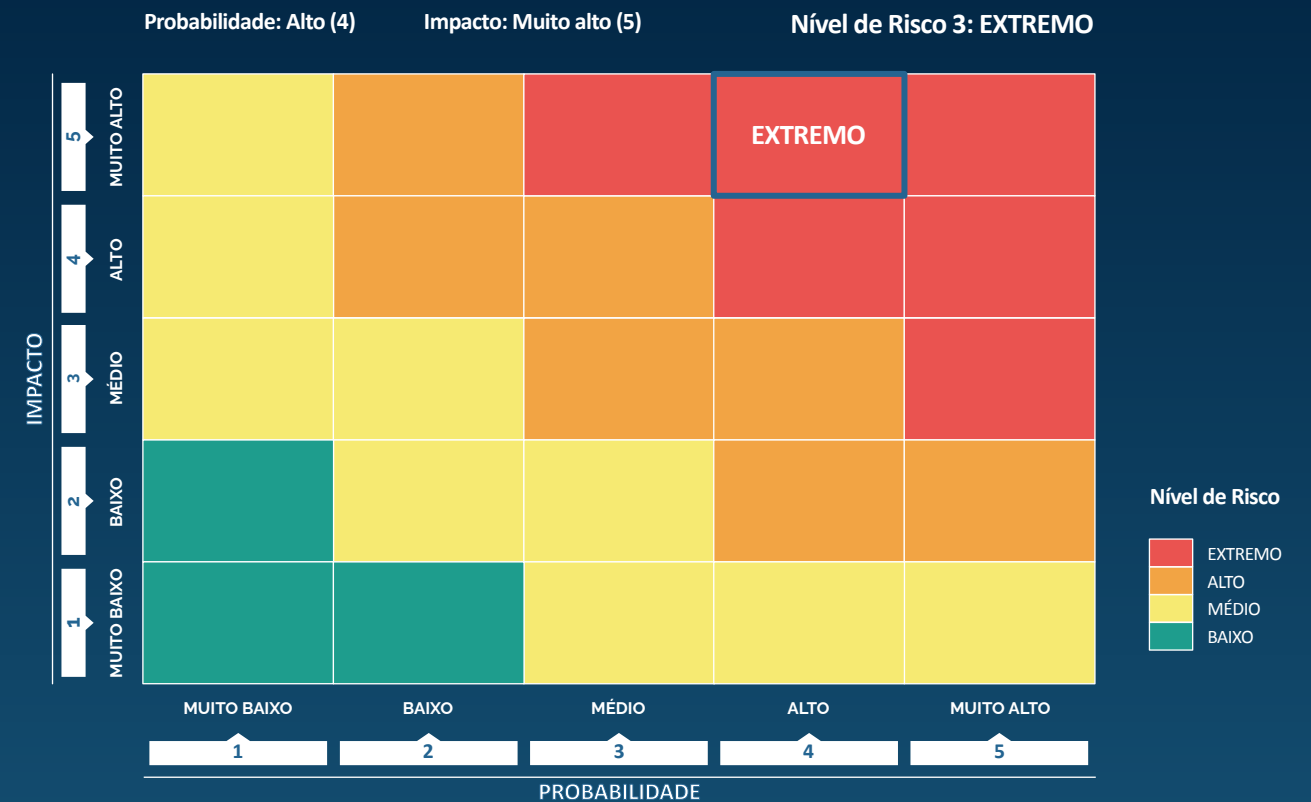
Atuação deficiente do Agente de Contratação e/ou da equipe de apoio, e/ou da equipe técnica/demandante na condução das etapas que compõem a sessão pública

Causa(s) do Risco 3

- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados nas áreas técnicas/demandantes ou no Setor de Contratações;
- Falhas na análise dos documentos afetos às fases de proposta ou de habilitação;
- Realização de diligência em desacordo com as hipóteses legais; e
- Ambiente de trabalho psicologicamente não saudável, dadas as constantes exigências de incremento da produtividade, em face do crescente número de contratações, ou em razão de prazo exíguo para a conclusão da contratação, quando considerada a data desejada ou o fim da vigência do contrato em execução.

Consequência(s) do Risco 3

- Aceitação de proposta e/ou habilitação de licitantes sem a correspondente apresentação da documentação exigida em Edital;
- Classificação de propostas inexequíveis, com sucessivos registros de desclassificação, demandando excessivas análises, por parte da área técnica, e, com isso, atrasando a conclusão da licitação ou da contratação direta;
- Retorno à fase, quando em estágio avançado da sessão pública, ou mesmo após a adjudicação e a homologação, por falha na análise de documentos afetos à proposta e/ou às condições habilitatórias;
- Interposição de recurso administrativo, representação junto ao TCU ou ação judicial, com a consequente repetição do certame;
- Não homologação da licitação, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário do PCA 2024, comprometendo os objetivos da contratação; e
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.



| Ações Preventivas | Responsável |
|--|--|
| Promover capacitação para os servidores. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador/COLIC |
| Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador/COLIC Coordenador-Geral/CGLCD |
| Implementar níveis diferenciados de revisão das atividades desempenhadas pelos integrantes das equipes técnicas/demandantes e do Agente de Contratação. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador/COLIC Coordenador-Geral/CGLCD |
| Incentivar a participação dos servidores na Pesquisa do Clima Organizacional (PCO), e nas ações oferecidas pela CGU, que visam incrementar o bem-estar subjetivo. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador/COLIC |
| Ações de Contingência | Responsável |
| Dar ciência à AR em caso de atraso na conclusão na sessão pública, em razão de recurso administrativo, determinação de suspensão da licitação, por parte do TCU ou em virtude de decisão judicial. | Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação |
| Responder, prioritariamente, aos questionamentos formulados pelo TCU ou pelo juízo. | Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação |
| Avaliar a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa de Licitação), de forma a suprir a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação. | Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação |
| Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional). | Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação |

Evento de Risco 4

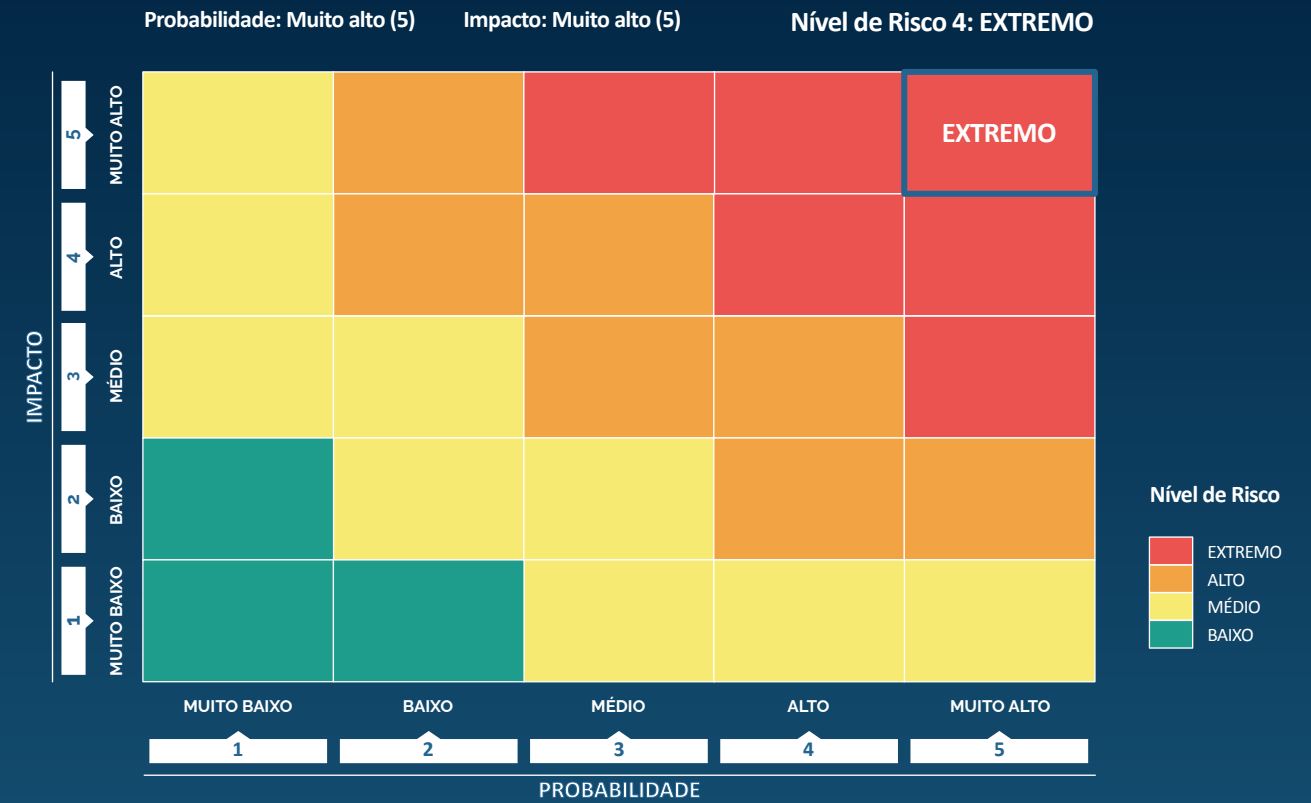
Falta de recurso orçamentário

Causa(s) do Risco 4

- Contingenciamento orçamentário;
- Erro no procedimento de pesquisa de mercado, realizado pelos integrantes técnico/demandante, resultando em solicitação de DDO com base em valor inferior ao necessário;
- Falha na atuação dos integrantes técnico/demandante e/ou administrativo, no âmbito da EPC, por não ter solicitado, na fase de planejamento, a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), ou não ter identificado a insuficiência na provisão dos recursos informados na DDO;
- Falha na atuação do Agente de Contratação, à época do registro do aviso de licitação ou de contratação direta, por não ter identificado a ausência da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), ou a insuficiência na provisão dos recursos informados na DDO; e
- Falha na atuação dos integrantes técnico/demandante/administrativo e/ou do Agente de Contratação, ao não identificar a incompatibilidade da natureza de despesa informada na DDO com o objeto a ser contratado.

Consequência(s) do Risco 4

- Necessidade de repriorizações das demandas de contratações, com os consequentes remanejamentos de recursos orçamentários;
- Inviabilidade jurídica de publicação do Edital ou do aviso de contratação direta, e/ou de emissão da nota de empenho, para a celebração do contrato;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no calendário de contratações do PCA 2024, comprometendo os objetivos da contratação;
- Não disponibilização do bem/serviço; ou interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida; e
- Comprometimento de parcela do orçamento do exercício seguinte, caso a emissão da nota de empenho não seja efetivada até 31/12/2024.



| Ações Preventivas | Responsável |
|--|--|
| Promover capacitação para os servidores. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC |
| Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD |
| Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação) utilizado como parâmetro, na formalização dos processos, bem como nos procedimentos de revisão pelos pares. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD |
| Prever tal panorama nos Mapas de Riscos, com as respectivas ações preventivas e corretivas. | Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) |

| Ações de Contingência | Responsável |
|--|---|
| Avaliar a possibilidade de uso de SRP, ou de contratação direta, contemplando quantitativos que demandem menos recursos orçamentários, de forma a evitar a descontinuidade do fornecimento/prestação do serviço. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC |
| Fazer gestão junto à CGCOF, a fim de se avaliar a possibilidade de remanejamentos ou a suplementação de recursos orçamentários. | Equipes técnicas/ demandantes Agente de Contratação |

Evento de Risco 5

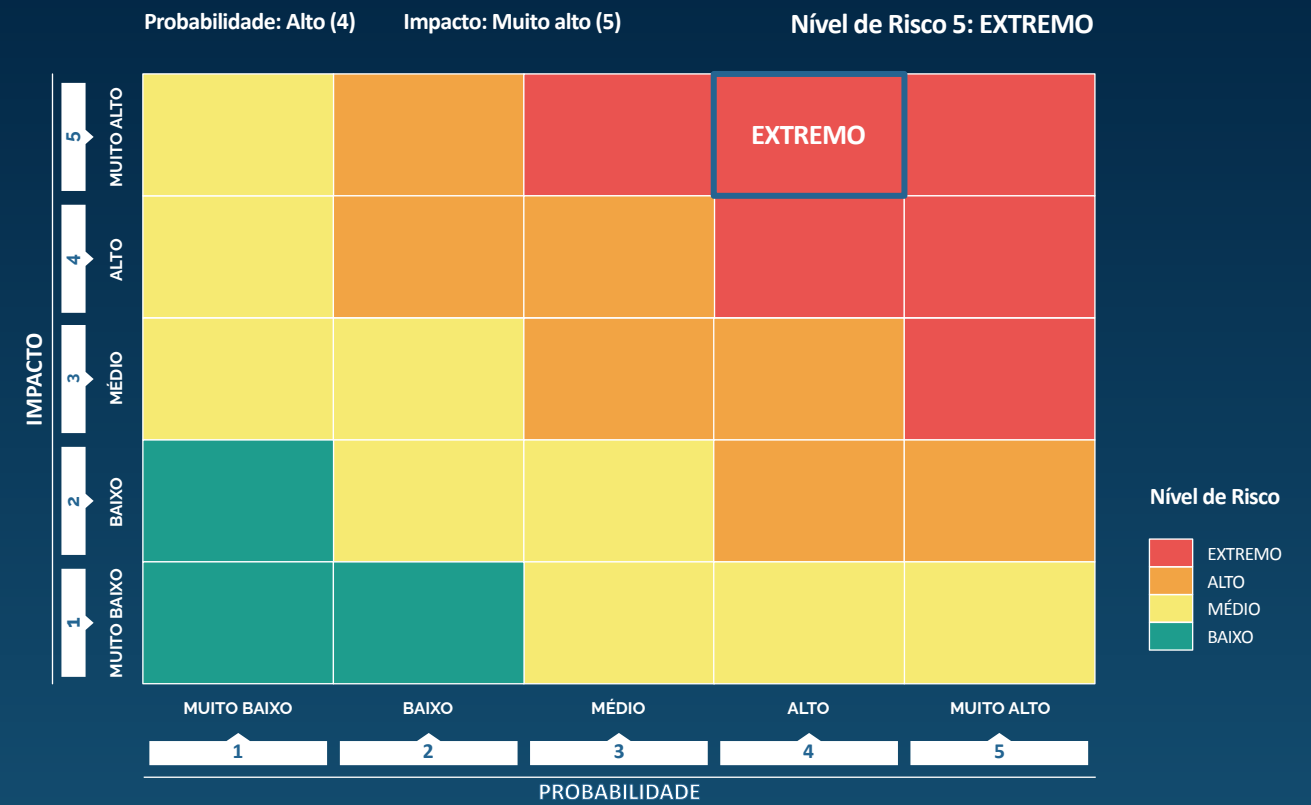
Assinatura intempestiva do contrato

Causa(s) do Risco 5

- Acúmulo de atividades, atrelado à carência de força de trabalho, na Coordenação de Contratos;
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados na Coordenação de Contratos;
- Prazo exíguo para a realização da sessão pública e para a conclusão da licitação, em relação à data de encerramento da vigência (legal máxima) do contrato a ser substituído;
- Obrigatoriedade de observância do prazo legal, mínimo, de 1 (um) mês, após a homologação da licitação ou da contratação direta, e antes da celebração do contrato, para a prestação da garantia, quando a opção da contratada for pelo seguro-garantia; e
- Férias e períodos de recesso de final de ano, com redução na força de trabalho, tanto na Coordenação de Contratos, quanto nas empresas.

Consequência(s) do Risco 5

- Morosidade na remessa do termo de contrato às empresas, para colher as assinaturas dos representantes legais;
- Inobservância da escala de demandas prioritárias, no que tange à remessa dos termos de contrato para as assinaturas dos representantes das empresas;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no calendário de contratações do PCA 2024, comprometendo os objetivos da contratação; e
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.



| Ações Preventivas | Responsável |
|---|--|
| Promover capacitação para os servidores do setor de contratações. | Coordenador/CDCON |
| Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações. | Coordenador/CDCON Coordenador-Geral/CGLCD |
| Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação), permitindo o controle dos processos por prioridade (data de conclusão desejada e/ou final de vigência de contrato atual). | Coordenador/CDCON |
| Organizar a escala de força de trabalho, com base nos processos de contratação em andamento. | Coordenador/CDCON |

| Ações de Contingência | Responsável |
|---|--|
| Alocar servidor para atuar, prioritariamente, junto às empresas, visando à obtenção das assinaturas dos termos de contrato. | Coordenador/CDCON |
| Avaliar a conveniência e a oportunidade de adotar procedimentos visando à prorrogação excepcional de vigência, quando possível. | Fiscal/Gestor do Contrato Coordenador/CDCON |

Evento de Risco 6

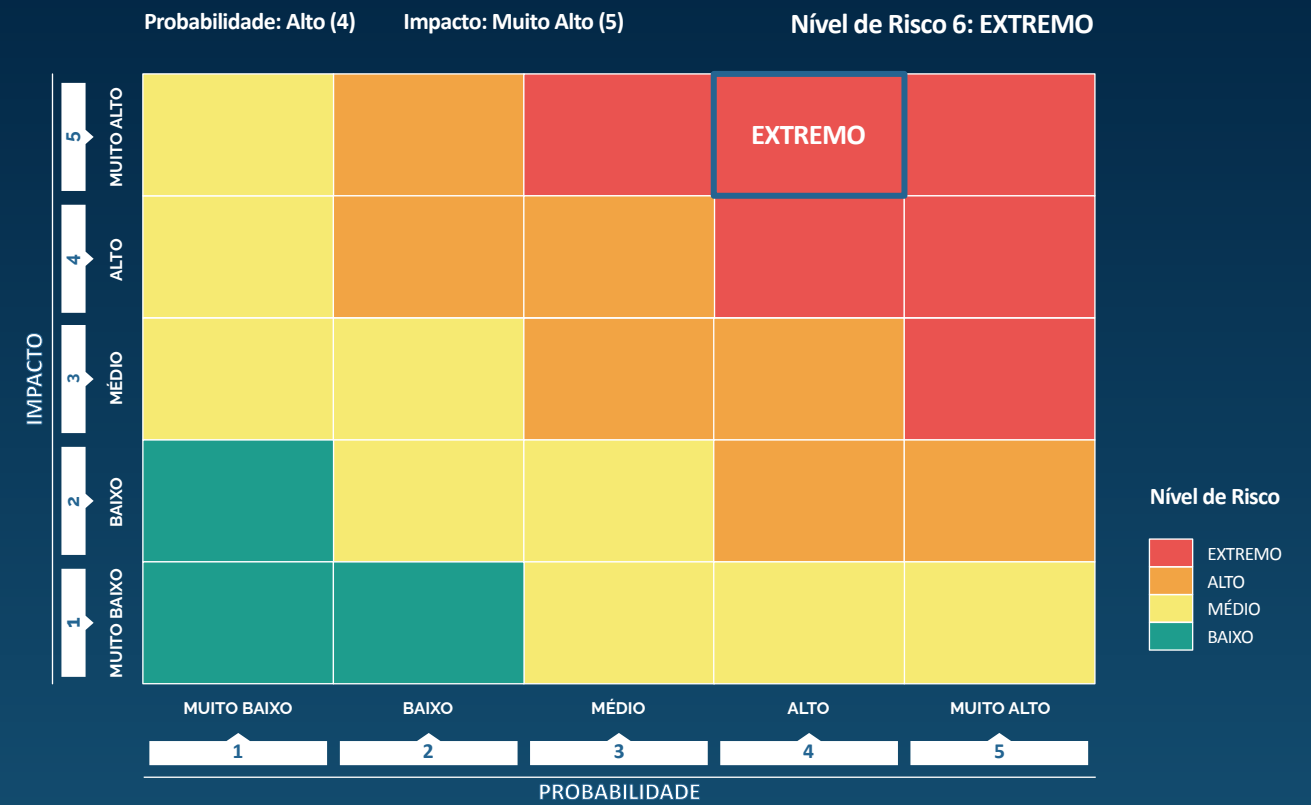
Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada

Causa(s) do Risco 6

- Falha na atuação dos integrantes técnico/demandante/administrativo, no âmbito da EPC, por inclusão de disposições restritivas nos artefatos;
- Falha na atuação dos integrantes técnico/demandante, no âmbito da EPC, ao elaborarem os artefatos, por inobservância de especificidades do mercado em que se insere o produto ou serviço almejado;
- Falha na atuação do Agente de Contratação, por inserção de disposições restritivas no Edital ou no aviso de contratação direta;
- Ausência de potenciais interessados, em especial nas licitações ou contratações diretas com itens exclusivos para ME/EPP;
- Desinteresse das empresas, em razão do baixo do item da Dispensa Eletrônica;
- Percepção da possibilidade de dificuldades no recebimento, por parte das licitantes, em razão das restrições orçamentárias; e
- Desclassificação e/ou inabilitação de todas as licitantes, por não atenderem às exigências do instrumento convocatório.

Consequência(s) do Risco 6

- Repetição do certame, com a reabertura do prazo para a apresentação das propostas;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário de contratações do PCA 2024, comprometendo os objetivos da contratação; e
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.



| Ações Preventivas | Responsável |
|---|--|
| Promover capacitação para os servidores. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador/COLIC Coordenador-Geral/CGLCD |
| Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações. | Coordenador/COLIC Coordenador-Geral/CGLCD |
| Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação), que balizam a atividade de revisão dos artefatos, Editais e avisos de contratação direta. | Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador/COLIC |

| Ações de Contingência | Responsável |
|---|---|
| Restituir o processo à AR, para fins de análise acerca da necessidade de ajuste nos artefatos. | Agente de Contratação |
| Avaliar a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa Eletrônica), de forma a suprir, ainda que parcialmente, a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação. | Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação |
| Avaliar a conveniência e oportunidade de efetivar a contratação direta (Dispensa sem disputa), com a utilização das cotações obtidas na pesquisa de preços. | Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação |
| Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional). | Agente de Contratação |

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após atendidas as solicitações das ARs, em razão das orientações constantes do 2º Relatório de Gestão de Riscos do PCA 2024, bem como computadas as novas demandas inseridas e aprovadas no PGC, o PCA 2024 contemplava, até 30 de novembro, um total de 118 (cento e dezoito) contratações planejadas, sendo que 79 (setenta e nove), ou seja, 67% não haviam sido concluídas até as respectivas datas desejadas, registradas pelas áreas requisitantes, e que subsidiaram a elaboração do calendário de contratações de 2024.

Como demonstrado na Tabela 2, do item 3.1, e descrito no subitem 3.3.3 deste Relatório, o montante (R\$ 7.917.204,44) referente às demandas cujo processo ainda não foi iniciado ou remetido ao Setor de Contratações (CGLCD) representa 21,30% do valor total estimado (R\$ 37.174.289,75) das contratações planejadas e não concluídas. Quando levado em conta a quantidade de contratações, as demandas qualificadas na “Situação 3” (59) representam 74,68% do total de não concluídas (79).

Dado tal panorama, as áreas requisitantes devem avaliar seu planejamento de contratações para o PCA 2024 – com o intuito de tratar as demandas com alta probabilidade de não execução no exercício –, apresentar os motivos de sua não consecução (processos não iniciados ou remetidos ao Setor de Contratações), e solicitar, se for o caso, o remanejamento para o PCA 2025, ou ainda a exclusão da demanda.

Tal avaliação do plano inicialmente aprovado, visando à atualização do PCA vigente, deverá levar em consideração as questões de gestão relevantes para o bom andamento do cumprimento do PCA e do monitoramento dos riscos, tais como a manutenção do contingenciamento orçamentário, os prazos médios estimados, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no Anexo II deste Relatório, bem como o volume e as prioridades das contratações já em andamento, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações. Ainda deverão ser observadas as datas-limite de encaminhamento, à DGC, dos processos de contratação, fixadas no processo nº 00190.106870/2024-87.

Em caso de remanejamento para o PCA 2025, as áreas requisitantes informarão ao Setor de Contratações as novas datas de conclusão, no formato dd/mm/aaaa (padrão exigido pelo PGC).

As informações sobre as eventuais exclusões ou remanejamentos deverão ser inseridas pelas ARs nos respectivos processos no SEI (Anexo VII do Relatório), autuados para registros dos atos e fatos afetos ao planejamento e à execução do PCA 2024.

Com o intuito de auxiliar as áreas requisitantes no trabalho de avaliação das demandas pendentes, o Setor de Contratações realizará o acompanhamento das respostas, e adotará as medidas necessárias para viabilizar os ajustes no PCA 2024.

Por fim, destaque-se que os eventuais ajustes desejados pelas ARs só poderão ser implementados até 31/12/2024, tendo em vista que, em 02/01/2025, o PCA 2024 terá seu status, no PGC, alterado para “Executado”, não sendo possível, a partir de tal data, o registro de qualquer modificação. Por esse motivo, é importante que as ARs formalizem, o quanto antes, suas solicitações de exclusões ou de remanejamentos.

ANEXO I Contratações planejadas e não concluídas com mapa de risco elaborado

| Título da contratação | Nº Contratação | Ano Contratação | Mapa de Risco Nº | | Soma de Valor total estimado (R\$) |
|---|----------------|-----------------|------------------|----------|------------------------------------|
| | | | Doc | AR Atual | |
| Notebooks | 64 | 2024 | 3356373 | CGTEC | 2.500.000,00 |
| Serviço de secretariado | 52 | 2023 | 3244603 | CGLPE | 3.169.741,92 |
| Serviço de telefonia fixa e móvel | 63 | 2023 | 3392858 | CGLPE | 252.157,51 |
| Contratação para obtenção de soluções inovadoras relat | 33 | 2024 | 2928131 | DTI | 6.400.000,00 |
| Serviços técnicos especializados nas áreas de data Ware | 79 | 2024 | 3255828 | CGSIS | 297.082,68 |
| Total Geral | | | | | 12.618.982,11 |

00190.105585/2024-49 (NOTEBOOKS) - [3356373](#)
 00190.101217/2024-21 (SERVIÇO DE SECRETARIADO) - [3244603](#)
 00190.100038/2024-77 (SERVIÇO DE TELEFONIA FICA E MÓVEL) - [3392858](#)
 00190.108859/2023-71 (LICENÇAS VDI CITRIX) - [3202472](#)
 00190.103126/2022-69 (SOLUÇÕES INOVADORAS) - [2928131](#)
 00190.102698/2024-92 (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DATA WAREHOUSE) - [3255828](#)

ANEXO II Tempo médio estimado do processo de contratação

1. Contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021
(utilizado como referência pala a atualização do PCA 2024 e elaboração do PCA 2025)

| | PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO | TEMPO MÉDIO PLANEJAMENTO | TEMPO MÉDIO SELEÇÃO DO FORNECEDOR | TEMPO MÉDIO ETAPA DE CONTRATAÇÃO | TEMPO MÉDIO TOTAL | TEMPO MÉDIO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TOTAL | NLLC TEMPO ADICIONAL GARANTIA | NLLC TEMPO MÉDIO TOTAL |
|-----------------------|--|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------|---|-------------------------------|------------------------|
| Modalidades L. 14.133 | Pregão Eletrônico | 90 | 90 | 14 | 194 | 104 | 30 | 224 |
| | Concorrência Eletrônica | | | | | | | |
| | Diálogo Competitivo | | | | | | | |
| | Concurso | | | | | | | |
| | Leilão | | | | | | | |
| Contratação Direta | INEX (capacitação) | 30 | 7 | 8 | 45 | 15 | 0 | 45 |
| | INEX (exceto capacitação) | 60 | 30 | 8 | 98 | 38 | 0 | 98 |
| | Dispensa (por valor: R\$59.906,02/R\$119.812,02) | 30 | 7 | 8 | 45 | 15 | 0 | 45 |
| SRP | Dispensa (exceto por valor) | 60 | 30 | 8 | 98 | 38 | 0 | 98 |
| | Participação Origem (SRP) | 90 | 90 | 8 | 188 | 98 | 30 | 218 |
| | Adesão ARP | 30 | 10 | 8 | 48 | 18 | 30 | 78 |

ANEXO III

Quadro de referência para elaboração do mapa de riscos

Quadro de Referência modelo, disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Instruções

Item

<<indicar a id do item ou número/denominação/categoria do processo da futura contratação, conforme registros do Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC)>>

Exemplo:

Item: Contratação 370003-XX/20XX ou DFD XX/20XX

Demanda

<<Identificação da contratação, conforme registrada no Plano de Contratações Anual>>

Exemplo:

Demanda: <<título da contratação>>

Classificação da contratação: <<indicar se Serviço ou Material>>

Nome da Classe/Grupo: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Descrição do item: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Valor estimado: R\$<<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Data desejada: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Área requisitante: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Evento(s) de Risco

<<Descrever o(s) evento(s) ou situação(ões) que impacte(m) negativamente a realização da contratação>>

Causa(s) do Risco

<<Descrever a(s) causa(s) do evento de risco>>

Consequência(s) do Risco

<<Descrever a(s) possíveis consequências(s) do evento de risco>>

| Probabilidade | Impacto | Nível do Risco |
|--|--|---|
| <<Indicar: Muito baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); Muito Alta (5)>> | <<Indicar: Muito baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5)>> | <<Indicar: Baixo; Médio; Alto ou Extremo, conforme a localização do evento na matriz de probabilidade x impacto>> |

| Ações Preventivas | Responsável |
|--|--|
| <<Indicar as ações que visam neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco>> | <<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>> |

| Ações de Contingência | Responsável |
|--|--|
| <<Indicar as ações que devem ser tomadas caso o risco se efetive>> | <<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>> |

Confira, a seguir, os esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo de cada item que compõem o quadro de riscos:

a) Demanda

Preencher com os dados da(s) contratação(ões) conforme consta do PCA: classificação do catálogo (se material ou serviço); nome da classificação superior (classe/grupo); descrição do item, valor total estimado (R\$) e data desejada.

b) Evento de Risco

Apontar o(s) evento(s) de risco(s) que possam afetar negativamente a execução da contratação.

Existem inúmeros eventos de riscos possíveis: órgãos e entidades, ao efetuarem o mapeamento dos riscos, deverão considerar, dentre outras possíveis, as seguintes tipologias de riscos, de acordo com as definições previstas na Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 1, de 2016, em seu art.18:

- Riscos operacionais: eventos normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade; e
- Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades.

Devem, portanto, ser identificados e relacionados os eventos de riscos inerentes à própria atividade da organização, em seus diversos níveis, bem como riscos provenientes do ambiente externo da organização.

c) Causa(s) do Risco

A causa, ou a fonte do risco, é aquele elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco. Para cada evento de risco devem ser registradas a(s) sua(s) provável(is) causa(s). Ressalta-se que um único evento de risco pode ter uma ou várias causas.

d) Consequência

Representa o resultado do evento de risco. Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos. As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. Qualquer consequência pode escalar por meio de efeitos cascata e cumulativos.

e) Probabilidade

Probabilidade denota a chance de o evento de risco ocorrer. Pode ser muito baixa; baixa; média; alta ou muito alta, conforme segue:

- Peso 5: Muita Alta - o evento é esperado na maioria das circunstâncias.
- Peso 4: Alta - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.
- Peso 3: Média - o evento deve ocorrer em algum momento.
- Peso 2: Baixa - o evento pode ocorrer em algum momento.
- Peso 1: Muito baixa - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

Deve-se avaliar o caso concreto para estabelecer o peso.

f) Impacto

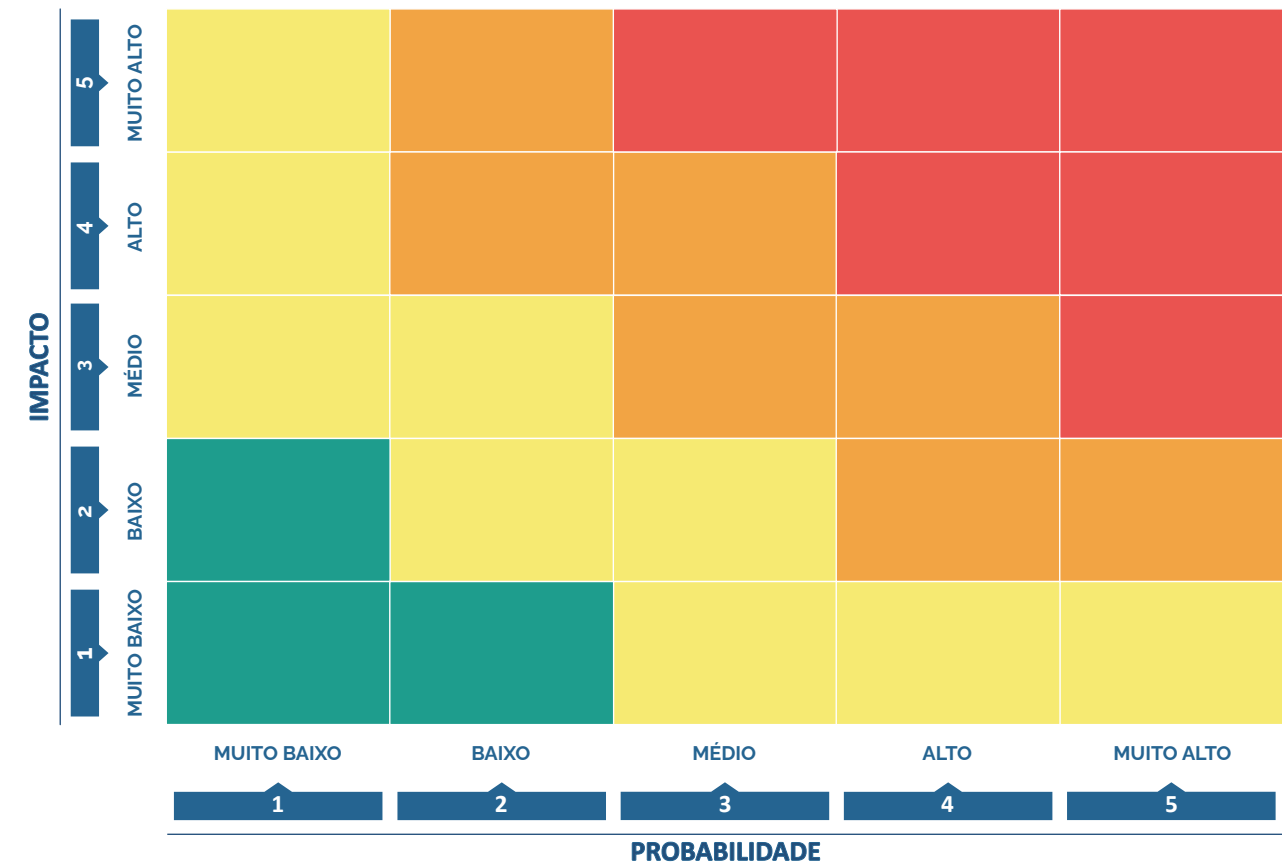
Impacto representa o efeito da consequência. Para determinar o nível de impacto, expresso quantitativamente, deve-se considerar o seguinte:

- Peso 5: Muito alto: geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida.
- Peso 4: Alto - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- Peso 3: Médio - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- Peso 2: Baixo – geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Peso 1: Muito baixo - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

g) Nível de risco

O nível de risco determina o grau de exposição da organização ao respectivo evento de risco. A determinação do nível de risco (se baixo, médio, alto ou extremo) dependerá do posicionamento dos pesos da probabilidade versus impacto do evento de risco na matriz de riscos.

Matriz de Riscos



Legenda

Nível de Risco

- EXTREMO
- ALTO
- MÉDIO
- BAIXO

Se, por exemplo, o evento de risco for avaliado com baixa probabilidade (2) e muito baixo impacto (1), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor verde, portanto, apresentará nível de risco baixo. Por sua vez, um evento de risco avaliado com média probabilidade (3) e alto impacto (2), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor laranja, portanto, apresentará nível de risco alto.

h) Ação Preventiva

Indicar quais ações serão tomadas para neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco.

i) Ação de Contingência

Indicar quais ações serão promovidas caso as ações preventivas não consigam evitar a ocorrência do risco e ele se efetive.

j) Responsável

Esse campo deve ser preenchido com a indicação do responsável pelo acompanhamento do risco, bem como das ações preventivas e de contingência (indicar o setor e o nome do servidor).

Os gestores serão os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, o agente responsável pelo gerenciamento de determinado risco deve ser o gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.

Portanto, cabe ao gestor de compras/setor de contratações, o gerenciamento dos riscos inerentes às aquisições e a elaboração do relatório gestão de riscos referentes à não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual.

Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado, cabendo:

I – Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos da organização;

II – Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com a política de gestão de riscos; e

III – Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização.

No caso das versões de atualização do relatório (elaboradas em setembro e novembro), deve-se indicar em destaque no campo “item” se o evento de risco é novo ou refere-se a evento de risco remanescente, ou seja, que permanece ativo em relação à versão apresentada em julho, utilizando-se o descritivo “Novo” ou “Remanescente” ao lado do título do mapa de riscos.

Outras atualizações nos demais campos do Mapa de Riscos devem ser destacadas com o seguinte descritivo “alterado de (texto anterior) para (novo texto)”.

ANEXO IV

Contratações planejadas e não concluídas com mapa de risco a elaborar

| Título da contratação | Nº Contratação | Ano Contratação | AR Atual | Soma de Valor total estimado (R\$) |
|--|----------------|-----------------|----------|------------------------------------|
| Aquisição de quadro e flip chart | 48 | 2023 | CGLPE | 6.000,00 |
| Aquisição de veículo de passageiros | 39 | 2023 | CGURN | 140.000,00 |
| Serviço de produção de audiovisual | 38 | 2023 | SNAI | 100.000,00 |
| Veículo | 152 | 2023 | CGUCE | 90.000,00 |
| Capacitação KDD | 158 | 2023 | SFC | 67.500,00 |
| CLAI (Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna) | 159 | 2023 | SFC | 62.550,00 |
| Curso BIM | 231 | 2023 | CGUBA | 66.000,00 |
| Avaliação de Políticas Públicas usando R - FIPE | 171 | 2023 | SFC | 3.600,00 |
| Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) | 172 | 2023 | CGUBA | 13.407,20 |
| Econometria Aplicada usando R - FIPE | 173 | 2023 | SFC | 4.560,00 |
| Tools for Audit Managers | 189 | 2023 | CGUBA | 6.000,00 |
| Congresso Nacional de Licitações e Contratos. | 198 | 2023 | CGUAC | 14.000,00 |
| Global Procurement Conference | 204 | 2023 | SFC | 36.000,00 |
| OCDE - Forum de Compras Públicas | 207 | 2023 | SFC | 72.000,00 |
| Curso "Working and Communicating More Effectively with Congress" | 215 | 2023 | GM | 8.000,00 |
| Auditoria de critérios ESG | 216 | 2023 | SFC | 13.750,00 |
| ESG (Environmental, Social e Corporate Governance): Princípios e Implementação | 220 | 2023 | SFC | 20.000,00 |
| Hackers 2 Hackers Conference - Brasil | 222 | 2023 | SFC | 7.726,00 |
| Curso Avançado de Inteligência - ABIN | 225 | 2023 | SFC | 179.000,00 |
| Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos | 228 | 2023 | SFC | 2.800,00 |
| Avaliações (ex-Ante e ex-Post) de Políticas de Infraestrutura nos setores de transporte, en | 240 | 2023 | SFC | 12.000,00 |
| Concessões de Serviços Públicos de Infraestrutura Regulação dos Setores de Infraestrutura | 242 | 2023 | SFC | 10.000,00 |
| Capacitação em obras públicas | 245 | 2023 | SFC | 100.000,00 |
| Congresso Brasileiro de Direito Ambiental | 251 | 2023 | SFC | 1.000,00 |
| Curso Using the Internet as an Investigative Research Tool | 253 | 2023 | DIE | 30.000,00 |
| Conferência Gartner | 289 | 2023 | DTI | 39.000,00 |
| Identificação de Fraudes e Impropriedades em Aquisições Públicas | 290 | 2023 | CGURO | 8.000,00 |
| Curso Técnicas de pilotagem de VANTS/ARP/Drones voltado para auditoria | 293 | 2023 | CGURO | 10.000,00 |
| International Workshops on Public Policy - IWPP4 | 291 | 2023 | CGURO | 31.000,00 |
| Curso/Treinamento Terceiro Setor - ONGs- OSCIPs | 161 | 2023 | CGUAM | 25.000,00 |
| Evidence for Decisions: From Description to Decisions (online) | 162 | 2023 | SNAI | 4.975,00 |
| Curso de Power BI Completo | 163 | 2023 | SNAI | 1.500,00 |
| Hackers 2 Hackers Conference - Brasil (h2hc.com.br) | 188 | 2023 | DIE | 10.000,00 |
| Curso Python Brasil 2024 - Python.org (presencial) | 199 | 2023 | SNAI | 10.600,00 |
| H2HC | 206 | 2023 | DIE | 10.000,00 |
| Curso MINERAÇÃO DE DADOS COMPLEXOS - Unicamp (online) | 212 | 2023 | SNAI | 8.999,95 |
| NLP - Natural language processing - Stanford University (online) | 217 | 2023 | SNAI | 8.500,00 |
| Formação U.X. Design - Alura | 223 | 2023 | SNAI | 3.060,00 |
| Capacitação "Curso de oratória: intensivo". Gestão de conflitos e negociação | 230 | 2023 | CGURN | 40.000,00 |
| Curso de Compliance | 232 | 2023 | GM | 980,00 |
| Curso de Relações Institucionais e Governamentais (RIG) no Contexto Corporativo | 234 | 2023 | GM | 3.000,00 |
| Curso de Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação | 235 | 2023 | GM | 1.000,00 |
| Curso de Licitações e Contratos Administrativos | 236 | 2023 | GM | 980,00 |
| Curso TESOURO GERENCIAL https://www.mmpcursos.com.br/tesouro-gerencial Curso onli | 272 | 2023 | CGUAP | 20.000,00 |
| Curso de Criação de Conteúdo para Mídias Digitais | 275 | 2023 | SNAI | 1.000,00 |
| Conferência anual Amazon Web Services re:Invent | 284 | 2023 | DTI | 54.000,00 |
| Conferência Microsoft Ignite | 285 | 2023 | DTI | 36.000,00 |
| Tomorrow One, imersão em inovação e futuros | 286 | 2023 | DTI | 15.000,00 |
| Curso Gestão de Riscos de TI na LGPD | 287 | 2023 | DTI | 2.000,00 |
| Suporte Software HPSM. Serviços de Atualização e Suporte Técnico do HPSM | 9 | 2024 | CGSIS | 380.001,00 |
| Curso de Fundamentos para Análise de Dados | 23 | 2024 | SFC | 1.676,00 |
| Curso de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. | 27 | 2024 | SFC | 3.700,00 |
| Curso "Comunicação Persuasiva em Auditoria Interna" | 90 | 2024 | SFC | 47.131,00 |
| Aquisição de 5 Trenas de rodas analógicas com precisão de 0,1 metro | 78 | 2024 | SFC | 2.190,00 |
| Aquisição de 5 Trenas Digitais com alcance de 250 metros | 78 | 2024 | SFC | 11.370,00 |
| Equipamentos de imagem, som e iluminação para desenvolvimento das atividades da ASC | 105 | 2024 | ASCOM | 80.578,99 |
| Contratação de consultoria ENAP | 92 | 2024 | CGGOV | 80.583,30 |
| Implantação: Aquisição de Computadores Padrão e Monitores | 106 | 2024 | CGTEC | 5.874.486,00 |
| Tradução de normativos, guias, manuais, cartilhas, para o inglês e para o espanhol | 188 | 2024 | SIPRI | 25.000,00 |
| Total Geral | | | | 7.917.204,44 |

| Título da contratação | Nº Contratação | Ano Contratação | AR Atual | Soma de Valor total estimado (R\$) |
|--|----------------|-----------------|----------|------------------------------------|
| Laboratório de pavimentação | 22 | 2023 | SFC | 2.090.000,00 |
| Serviço de impressão gráfica | 59 | 2023 | SNAI | 50.000,00 |
| Ferramenta de background check and screening | 151 | 2023 | SIPRI | 50.000,00 |
| Serviços de Suporte e Consultoria - Unified Enterprise S | 6 | 2024 | CGTEC | 953.737,40 |
| 1582837 – Colocation e serviços de rede MAN. | 107 | 2024 | CGTEC | 11.879.940,90 |
| Realização dos exames médicos periódicos previstos na | 113 | 2024 | COGEP | 1.427.932,90 |
| Total Geral | | | | 16.451.611,20 |

ANEXO V

Lista exemplificativa de riscos

A lista abrange as etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão e Fiscalização Contratual.

1. Assinatura intempestiva do Contrato.
2. Atraso na conclusão da fase de planejamento da contratação.
3. Atraso no processo de prorrogação.
4. Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação.
5. Atuação deficiente do Agente de Contratação e da equipe de apoio na condução da sessão pública.
6. Contratação a valores inexequíveis.
7. Descumprimento reiterado de obrigações contratuais que impeçam a continuidade do contrato.
8. Direcionamento da licitação por especificações desnecessárias.
9. Escolha de critério de julgamento da licitação que não atende à qualidade requerida.
10. Escolha indevida/inadequada da solução da contratação.
11. ETP e PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.
12. ETP e PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.
13. ETP e PB com requisitos desnecessários objetivando vantagem indevida.
14. ETP e PB com requisitos legais insuficientes.
15. Falta de pessoal chave para compor a equipe de planejamento (requisitante, administrativo e técnico)

16. Falta de recurso orçamentário.
17. Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.
18. Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.
19. Inclusão de preço de referência do mercado inadequada (ausência de cesta de preços, menos três preços válidos) para obtenção do valor estimado para a contratação.
20. Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.
21. Interrupção no fornecimento do objeto.
22. Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada.
23. Morosidade na elaboração dos artefatos de planejamento de contratação e no trâmite do processo.
24. Não contratação do quantitativo legal de vagas para PCDs dentro da vigência do processo seletivo.
25. Não prorrogação do contrato.
26. Não renovação da contratação dentro do prazo correto.
27. Pagamento indevido de notas fiscais.
28. Perda de direitos do órgão a qualquer indenização por descumprimento das condições gerais do seguro.
29. Recusa na celebração do contrato.
30. Recusa na celebração do termo aditivo para prorrogação contratual.
31. Restrição à competitividade.
32. TR/ PB com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado.
33. TR/ PB com análise de mercado inadequada.
34. TR/ PB com pesquisa de preços com estimativas inadequadas.
35. TR/ PB sem abrangência da análise de viabilidade da contratação.
36. TR/ PB sem elementos básicos para a seleção da proposta mais vantajosa.

ANEXO VI
Contratações concluídas até 30/11/2024

| Mês | Título da contratação | Nº da contratação | Ano da contratação | AR Atual | Soma de Valor total estimado (R\$) |
|--|---|-------------------------------|--------------------|----------|------------------------------------|
| Fevereiro | Serviços de Logística para o G20 | 125 | 2023 | AINT | 3.000.000,00 |
| | Apoio de Serviços Técnicos Especializados | 132 | 2023 | CGLPE | 883.060,08 |
| | Capacitação em Comunicação Não-Violenta. | 195 | 2023 | CGUTO | 11.000,00 |
| | Transceivers ópticos de 10G e 25G | 1 | 2024 | CGTEC | 56.500,00 |
| | Solução de Armazenamento Dados On-Premis | 3 | 2024 | CGTEC | 9.932.747,96 |
| | Discos rígidos compatíveis com storage IBM St | 4 | 2024 | CGTEC | 25.510,95 |
| Março | Agenciamento de viagens para voos regulares | 11 | 2024 | CGCOF | 5.400.000,00 |
| | Conferência Gartner Data & Analytics | 210 | 2023 | SFC | 41.900,00 |
| | Lei 13.303/2016 - Da Licitação à Contratação Pú | 62 | 2024 | SFC | 33.120,00 |
| | Curso de atualização de pregoeiro | 255 | 2023 | CGLCD | 10.000,00 |
| | Materiais Contrapartida por vagas no berçário | 2 | 2024 | COGEP | 6.310,00 |
| | Pesquisa de Clima Organizacional 2024 | 12 | 2024 | DGC | 64.000,00 |
| | "Mídia Digital - Monitoramento de Notícias". | 15 | 2024 | CGLCD | 29.600,64 |
| | Contratação de palestrante para ação de deser | 70 | 2024 | COGEP | 2.500,00 |
| | Workshop PSR/CanalEnergia + Agenda Setorial | 71 | 2024 | SFC | 11.320,00 |
| | Abril | Certificados digitais tipo A3 | 7 | 2024 | CGTEC |
| Reedição do Guia Lilás, com criação de Aula/Pa | | 14 | 2024 | OGU | 52.700,00 |
| Maio | Mesas modulares para uso em reuniões e audi | 61 | 2024 | CGLPE | 24.980,00 |
| | 7º Congresso Sul-americano de Resíduos Sólid | 94 | 2024 | SFC | 2.440,00 |
| | Congresso Nacional de Licitações e Contratos | 96 | 2024 | CGUAC | 11.085,75 |
| Junho | Certificação em Compliance Anticorrupção da I | 101 | 2024 | SIPRI | 37.995,00 |
| | Curso de Inteligência e Osint WBEDUCA | 197 | 2023 | DIE | 15.000,00 |
| | Curso ANÁLISE FORENSE | 246 | 2023 | DIE | 13.000,00 |
| | Certificados digitais SSL A1 e Tokens FIDO2 | 75 | 2024 | CGTEC | 2.627,00 |
| | 11º Contratos Week - Semana Nacional de Est | 84 | 2024 | CGLCD | 15.903,00 |
| | Curso: Topografia com drones em áreas urbana | 95 | 2024 | SFC | 10.000,00 |
| | Contratação do Instituto Maurício de Sousa - at | 93 | 2024 | CGGOV | 23.000,00 |
| | Curso de Tesouro Gerencial Avançado para 6 se | 99 | 2024 | SFC | 11.000,00 |
| Julho | Formação em Analista de Dados - Data Science | 194 | 2023 | SNAI | 15.360,00 |
| | Serviços de Copeiragem e Garçonaria | 19 | 2024 | CGLPE | 1.510.644,64 |
| | 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade na | 100 | 2024 | CGCOF | 8.000,00 |
| | Evento Agile Trends Gov 2024 | 112 | 2024 | DGC | 32.601,20 |
| Agosto | Contratação de empresa fornecedora de TV po | 83 | 2024 | ASCOM | 48.000,00 |
| | 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade | 114 | 2024 | SIPRI | 5.280,00 |
| Setembro | Participação CONBRAI | 154 | 2023 | SFC | 206.000,00 |
| | XXIX Congresso Internacional do CLAD sobre a | 183 | 2024 | OGU | 3.200,00 |
| Outubro | Prestação dos serviços de agente de integraçã | 108 | 2024 | COGEP | 8.000,00 |
| Dezembro | Curso Obras Públicas | 192 | 2023 | CGUPE | 100.000,00 |
| | Prestação de serviço de outsourcing de impres | 32 | 2024 | CGTEC | 300.000,00 |
| Total Geral | | | | | 22.020.515,22 |

ANEXO VII
Relação de processos - PCA 2024

| Processo | Unidade |
|--------------------------------------|----------|
| 00190.104119/2024-46 | CGPRI |
| 00190.104118/2024-00 | OGU |
| 00190.104117/2024-57 | CGU-R/AL |
| 00190.104116/2024-11 | SIPRI |
| 00190.104115/2024-68 | SIP |
| 00190.104114/2024-13 | SNAI |
| 00190.104113/2024-79 | SE |
| 00190.104112/2024-24 | DGC |
| 00190.104111/2024-80 | DIE |
| 00190.104110/2024-35 | SFC |
| 00190.104109/2024-19 | GM |
| 00190.104108/2024-66 | DTI |
| 00190.104107/2024-11 | CRG |
| 00190.104106/2024-77 | COGEP |
| 00190.104105/2024-22 | CGTEC |
| 00190.104104/2024-88 | CGSIS |
| 00190.104103/2024-33 | CGCOF |
| 00190.104102/2024-99 | CGLPE |
| 00190.104100/2024-08 | CGLCD |
| 00190.104099/2024-11 | AINT |
| 00190.104098/2024-69 | ASCOM |
| 00190.104096/2024-70 | CGU-R/TO |
| 00190.104095/2024-25 | CGU-R/SP |
| 00190.104094/2024-81 | CGU-R/SE |

| Processo | Unidade |
|--------------------------------------|----------|
| 00190.104093/2024-36 | CGU-R/SC |
| 00190.104092/2024-91 | CGU-R/RS |
| 00190.104091/2024-47 | CGU-R/RR |
| 00190.104090/2024-01 | CGU-R/RO |
| 00190.104089/2024-78 | CGU-R/RN |
| 00190.104088/2024-23 | CGU-R/RJ |
| 00190.104086/2024-34 | CGU-R/PI |
| 00190.104085/2024-90 | CGU-R/PR |
| 00190.104084/2024-45 | CGU-R/PE |
| 00190.104083/2024-09 | CGU-R/PB |
| 00190.104082/2024-56 | CGU-R/PA |
| 00190.104081/2024-10 | CGU-R/MS |
| 00190.104079/2024-32 | CGU-R/MT |
| 00190.104078/2024-98 | CGU-R/MG |
| 00190.104077/2024-43 | CGU-R/MA |
| 00190.104074/2024-18 | CGU-R/ES |
| 00190.104071/2024-76 | CGU-R/GO |
| 00190.104070/2024-21 | CGU-R/CE |
| 00190.104068/2024-52 | CGU-R/BA |
| 00190.104067/2024-16 | CGU-R/AP |
| 00190.104066/2024-63 | CGU-R/AM |
| 00190.104064/2024-74 | CGGOV |
| 00190.104063/2024-20 | CGU-R/AC |

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO